



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
GESTÃO E COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER
EDITAL Nº 156, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 – RETIFICADO
RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro** torna pública a abertura das inscrições para o Curso de formação continuada intitulado de **Gestão e Coordenação de laboratório Maker, com carga horária de 180h (cento e oitenta) horas**, cujo objetivo é capacitar seus participantes para atuarem em laboratórios *makers*, vinculados ao Programa Mais Ciência na Escola Pernambuco, em escolas públicas no estado de Pernambuco

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente edital torna pública a oferta de **93 (noventa e três) vagas** para o curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Campus Salgueiro - Nó Sertão Central** – 30 (trinta) vagas;
- **Campus Floresta - Nó Sertão Itaparica** – 33 (trinta) vagas;
- **Campus Petrolina Zona Rural - Nó Sertão do São Francisco** – 30 (trinta) vagas;

A distribuição das vagas entre os Nós foi definida considerando o número de Laboratórios Makers implantados e, conseqüentemente, o quantitativo de coordenadores vinculados a cada Nó, bem como as vagas correspondentes aos coordenadores do Nó Sertão do Pajeú e às vagas gerais

Do total de vagas, 75 (setenta e cinco) serão prioritariamente destinadas aos coordenadores dos Laboratórios Makers implantados pelo Programa Mais Ciência na Escola – Pernambuco. As demais **18 (dezoito) vagas** gerais poderão ser preenchidas por servidores das escolas contempladas com os referidos laboratórios, conforme os critérios de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

seleção estabelecidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

O ingresso no curso ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente por meio eletrônico, no período de 06 a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/HAdjuk7FkSsfVKG7> É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a completude das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

A pré-inscrição não assegura, por si só, a vaga no curso, estando o ingresso condicionado ao cumprimento dos critérios de seleção previstos neste Edital e à classificação final dos candidatos, observando-se o número de vagas ofertadas.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (<https://forms.gle/HAdjuk7FkSsfVKG7>);
- b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Foto 3x4, e,
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Comprovante de vínculo.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ser coordenador de Laboratório Makers implantado através do programa Mais Ciência na Escola Pernambuco, ou atuar como servidor em uma das escolas contempladas com o referido laboratório.
- II. Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

inscrição *online*.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso será realizado na modalidade **Educação a Distância (EAD)**, com encontros síncronos e/ou presenciais, de acordo com o cronograma de execução definido por cada Nó do Programa mais Ciência na Escola Pernambuco (PMCE-PE), quais sejam: Nó Sertão Central; Nó Sertão Itaparica; Nó Sertão do Pajeú e Nó Sertão do São Francisco. O referido cronograma será disponibilizado posteriormente, por ocasião do início do curso.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das **93 (noventa e três)** vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados, sendo a lista final divulgada em ordem alfabética, desde que cumpram os requisitos previstos no item 4.

Os 75 (setenta e cinco) coordenadores de Laboratórios Makers terão prioridade no preenchimento das vagas, restando **18 (dezoito) vagas** destinadas aos demais participantes.

Caso o número de candidatos ultrapasse o total de vagas ofertadas, será adotado o critério de sorteio para o preenchimento das vagas destinadas aos demais participantes. O sorteio será realizado com base no número de inscrição, devidamente filmado e divulgado nos canais oficiais de comunicação institucional.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/>. Os (As) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

25% da carga horária total prevista para o curso. A matrícula será realizada de forma automática, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
06/10/2025	Publicação do Edital	editais/	Até às 17h
06 a 24/10/2025	Inscrições	https://forms.gle/HAdjuK7FkSsfVKG7	Até às 23h59
27/10/2025	Publicação do resultado das inscrições	editais/	A partir das 17h
28/10/2025	Período para interposição de recursos	cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br	Até às 23h59h
29/10/2025	Divulgação do resultado da análise de recurso, se houver	https://ifsertaope.edu.br/editais/	A partir das 17h
29/10/2025	Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	https://ifsertaope.edu.br/editais/	11h00
29/10/2025	Resultado final	salgueiro/editais/	A partir das 17h
30/10/2025 a 04/11/2025	Matrícula automática dos aprovados	Coordenação de Controle Acadêmico	----
06/11/2025	Cerimônia de Abertura do Curso	Encontro síncrono por Videoconferência	19h00 às 21h00

9. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO

Para receber o certificado, a/o cursista deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Caberá à **Equipe do Programa mais Ciência na Escola Pernambuco (PMCE-PE)** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 14 de novembro de 2025.

Adeísa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFSertãoPE
Portaria n. 175, de 01/03/2024